



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VII – EDIÇÃO 1934 - EXTRA – DATA 30/11/2021**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Normativo



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 32, e o § 3º, do art. 36, da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020, e o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO AO DECRETO Nº 12.454, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
02.0231	04.122.0004.2261	3.3.90.14	0000	0000	7.000,00	
02.0231	04.122.0004.2261	3.3.90.36	0000	0000		7.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

